



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

**PROJETO DE LEI Nº 036/2016**

**DATA: 29/11/2016**

SÚMULA: Denomina ponte em alvenaria sobre o Rio da Tigra localizada na Rodovia Municipal João batista Gomes na Comunidade Monte Belo, Distrito de Rio Bananas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIACÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE DO PROJETO DE

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de “PONTE ATALIBIO MARIA DA SILVA”, a ponte em alvenaria com 10 (dez) metros de extensão sobre o leito do Rio da Tigra localizada na Rodovia Municipal João Batista Gomes, na Comunidade de Monte Belo, Distrito de Rio Bananas, em homenagem ao Senhor ATALIBIO MARIA DA SILVA;

**Art.2º** A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 036/2016, o qual tem por escopo homenagear o Atalibio Maria da Silva, pelos motivos expostos.

Atalibio Maria da Silva (1934-2005) foi agricultor, pecuarista e ilustre morador da Comunidade Monte Belo no município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná. Natural de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, nasceu em 18 de abril de 1934. Filho de José da Silva e Maria Inácia da Silva, viveu com a família em Joaçaba/SC até o ano de 1957, quando mudou-se para São Domingos/SC onde residiu até o ano de 1972.

No ano de 1953, ainda em Joaçaba, com 19 anos de idade, Atalibio contraiu matrimônio com Verônica Girolimetto com quem teve 10 filhos, nove biológicos e um adotivo. São eles: Antoninho Igino da Silva, Mary Lourdes da Silva, Leoncir Santin da Silva (*in memoriam*), Leonir da Silva, Dorildes Maria da Silva, Terezinha Joana da Silva, Ines das Dores da Silva, Ivone Pierina da Silva, Itacir da Silva e por último, Pedro Acir Goes que Atalibio e Verônica adotaram.

No ano de 1972, Atalibio e a família deixaram São Domingos/SC e mudaram-se para a Comunidade de Monte Belo, no interior do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, na época pertencente ainda ao Município de Laranjeiras do Sul/PR. Suas dificuldades para iniciar uma nova vida nesta nova terra foram imensas. A Comunidade estava iniciando e não existia igreja no local, tampouco qualquer outra infraestrutura comunitária. Diante disso, Atalibio reuniu alguns moradores e iniciaram a organização de festas comunitárias para angariar fundos para a construção da primeira igreja católica no local. A iniciativa deu certa, e no ano de 1974, a primeira igreja foi construída em um espaço cedido por outro ilustre morador desta Comunidade, Senhor Sebastião Genovêncio Teixeira.



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

---

Em 1985, mais de dez anos após a construção da primeira igreja, Atalibio doou um terreno e construíram uma nova igreja na Comunidade. Várias outras obras foram erguidas no local, como pavilhão de festas, churrasqueira, escola, estradas e em todas elas, Atalibio teve sua contribuição direta, não medindo esforços para ajudar. Sua generosidade era incomparável. Sempre se dedicou aos mais necessitados, acolhendo e ajudando voluntariamente a quem lhe recorresse, e tinha uma dedicação incondicional às demandas da Comunidade.

Atalibio Maria da Silva faleceu em 15 de outubro de 2005 aos 71 anos de idade, deixando a esposa, os 10 filhos, 36 netos e 22 bisnetos. Além de um vasto legado de contribuições para a Comunidade de Monte Belo e toda a região. Sua contribuição foi imprescindível para o desenvolvimento desta Comunidade e por isso é e sempre será lembrado por todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo por sua honestidade e generosidade.

Diante disso, reconhecemos oportuno o presente Projeto de Lei, que propõe a denominação desta ponte em homenagem ao homem ilustre, digno merecedor da láurea que ora propomos a render-lhe, a qual conta com o apoio irrestrito de toda a Comunidade de Monte Belo e região.

Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Atenciosamente,

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal